

CLASSITEL
3321-8600

GUIA DE

SERVIÇOS

Editora: Lúcia Gonçalves - lucia@redegazeta.com.br - T. 3321-8244 - F. 3321-8765

A118970

Concursos

Vagas na Transpetro

Sai edital da seleção para formação de cadastro-reserva, com 1.005 vagas para cargos de níveis superior, médio e fundamental. Pág. 3



Ibes

A cara do bairro

Time de futebol "138 Unidos da Vale", um dos mais antigos de Vila Velha, é um dos orgulhos de quem vive no Ibes, assim como uma moradora que é craque no tricô (foto).

Págs. 4 e 5

O PRODUTO DEU DEFEITO. E AGORA?

VEJA QUAIS SÃO OS PRAZOS LEGAIS PARA RECLAMAR SOBRE O QUE OS ESPECIALISTAS CHAMAM DE "VÍCIO"

Quando um determinado produto apresentar defeito de fabricação, o fornecedor tem 30 dias para corrigi-lo. Passado esse prazo, o consumidor pode exigir a troca do produto, abatimento no preço ou dinheiro de volta, corrigido monetariamente.

Essa é uma das determinações do Código de Defesa do Consumidor no que diz respeito às garantias sobre produtos que apresentem defeitos, o que os especialistas chamam de "vícios".

Veja quais são os prazos para reclamar e exigir seus direitos numa compra.



TOME NOTA

PRAZO PARA RECLAMAÇÕES. O consumidor tem os seguintes prazos para reclamar de produto ou serviço com defeito: 30 dias para produto ou serviço não-durável, contados a partir do recebimento do produto ou término do serviço (exemplo: alimentos); e 90 dias para produto ou serviço durável, contados também a partir do recebimento do produto ou término do serviço. (exemplo: eletrodomésticos). Se o defeito não for evidente, dificultando a sua identificação imediata, os prazos começam a ser contados a partir do seu aparecimento.

e os riscos que razoavelmente dele se esperam; e a época em que foi colocado em circulação. Atenção: um produto não é considerado defeituoso pelo fato de outro de melhor qualidade ter sido colocado no mercado.

SERVIÇOS. Se o defeito for verificado na prestação do serviço, o que o consumidor tem direito de exigir? Pode exigir nova execução do serviço, sem qualquer custo; abatimento no preço; devolução do valor pago, em dinheiro, com correção monetária.

PRAZO PARA REPARO DEVE SER CUMPRIDO. As assistências técnicas têm prazo para consertar produtos com defeitos. Para os que ainda estão na garantia ou no do prazo legal de reclamação (30 dias para bens não-duráveis, 90 dias para duráveis), o Código de Defesa do Consumidor (CDC), no artigo 18, prevê prazo de um mês para a devolução. Caso contrário, o consumidor pode exigir do fabricante a restituição do valor pago pela mercadoria, corrigida, novo produto ou abatimento proporcional do preço. Se o prazo acertado entre autorizada e consumidor - inf-

rior ou superior a 30 dias - for descumprido, ele ainda tem seus direitos garantidos pelo artigo 18, que determina que as partes poderão convencionar a redução ou ampliação do prazo. Este, porém, não pode ser inferior a sete dias ou superior a 180 dias.

GARANTIA. Se o produto estiver fora da garantia ou do prazo legal para reclamação, e a data de devolução não for determinada no orçamento não for cumprida, o consumidor pode exigir a devolução do produto, a restituição dos valores pagos ou indenização por perdas e danos à Justiça Comum ou ao Juizado Especial Cível.

PEÇAS. Se a demora ocorrer por falta de peças, o artigo 32 do Código de Defesa do Consumidor diz que os fabricantes e importadores têm de assegurar a oferta de componentes para reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto. Cesada uma ou outra, ainda assim a oferta de peças deve ser mantida por período razoável de tempo, o que significa à vida útil média do produto.

FONTE: Instituto de Defesa do Consumidor (Idec).

ÍNDICE	
AGENDA	2
CONCURSOS	3
GAZETA NOS BAIROS	4 E 5
LINHA DIRETA	6
TELEFONES ÚTEIS	6
COLUNA DA FÉ	7
TEMPO	8

G

GAZETA
NOS
BAIRROS

IBES

HISTÓRIAS DO CLUBE DE FUTEBOL "138 UNIDOS DA VALE"



ESCRETE. Hoje, o time de futebol do 138 Unidos da Vale é formado pela equipe amadora e júnior. FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

TIME DE FUTEBOL, UM DOS MAIS ANTIGOS DE VILA VELHA, É UM DOS ORGULHOS DE QUEM MORA NO IBES

TATIANA PAYSAN

O 138 Unidos da Vale é um dos times mais antigos do município de Vila Velha. Fundado em 1957, ele foi escolhido pelos moradores como um dos orgulhos do bairro do Ibes.

A história desse time começou de uma brincadeira. E quem vai contá-la é seu Benedito Pereira, de 80 anos, o presidente do clube, cujo estádio tem o seu nome.

Segundo Seu Benedito, logo que o bairro foi fun-

dado, os moradores sentiam falta de ter uma atividade de lazer. Então, alguns moradores, que também eram funcionários da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), começaram a bater uma "pelada" em uma área descampada, cedida pela prefeitura.

Na época, o time que existia se chamava Invasão Futebol Clube, mas eles perderam um jogo por 12 a 0. Então, os jogadores decidiram vender todo o material de jogo. Foi dessa maneira

que o 138 Unidos da Vale começou a surgir. Na época, a agremiação ainda não tinha nome. "Foi a partir daí que começamos a jogar de chuteira e meia", contou o presidente.

Aos poucos, foi conquistada a infra-estrutura. "Arrumamos uma trave e uma parte do terreno, que foi doada por um amante do futebol, conhecido por Rubens", afirmou. Foi o próprio Rubens que sugeriu o nome 138 Unidos da Vale.

Nessa época, o time resolveu disputar a Liga de Vila Velha e foi campeão. "A partir daí, não paramos mais de competir e já fomos campeões dez vezes",

contou Benedito.

O número 10 realmente faz parte da história de Seu Benedito que também é presidente do estádio pela décima vez. "Comecei como ponta direita, mas como viajava muito acabei desistindo de jogar. Já fui de tudo um pouco: massagista, roupeiro até chegar a presidente", disse.

Hoje, o 138 Unidos da Vale é formado pelo amador e o júnior. "Somos uma família", finalizou.

TOME NOTA: Amanhã, confira as entrevistas com moradores que conseguiram sucesso em seus negócios. E no sábado, o mapa ilustrado do bairro.

■ tmattos@redegazeta.com.br

■ Fax: 3321-8765

■ Tel.: 3321-8244

■ Das 13h às 18h

■ Rua Chafic Murad, 902, Ilha de

Monte Belo, Vitória, ES. CEP:

29.050-901

DONA MARIA DO CARMO É CRAQUE NO TRICÔ

MORADORA DÁ CURSOS PARA AS VIZINHAS QUE COMO ELA SONHAM EM TER UMA FONTE DE RENDA

Ela aprendeu sozinha a fazer peças íntimas com lycra. Não satisfeita, também é autodidata na arte do tricô. E requisitada para dar cursos. Por esse motivo, Maria do Carmo Barbosa, de 53 anos, é um dos orgulhos do Ibes.

Nascida e criada na região, Carminha, como é conhecida no bairro, trabalhou como secretária em empresas privadas durante 18 anos. Como a maioria das pessoas, ela tinha o sonho de trabalhar por

conta própria e se agarrou a ele com unhas e dentes. Então passou a batalhar para concretizá-lo. Saiu do emprego e, sem ter feito nenhum curso, passou a fazer peças íntimas em lycra. "Eu desmanchava calcinhas e sutiãs, passava com o ferro e fazia o molde. Depois, fazia as peças em lycra", explicou Maria do Carmo.

Com o tempo, ela se aperfeiçoou, mas o negócio não deu muito certo, porque havia muita concorrência.

Então, ela decidiu trabalhar com tricô. Foi aí que descobriu o seu talento. "Comprei uma máquina de tricô por R\$ 150 de uma vizinha. Ela se propôs a me dar uma semana de aula. No final, eu já estava tecendo roupas. Até a professora ficou admirada. A partir daí não parei mais," contou.

Com tanto talento, Carminha hoje se tornou professora e não vende as peças apenas para os vizinhos. O negócio foi crescendo e, há dois anos, ela tem ponto fixo no calçadão da Praia da Costa. "Dou cursos em Vila Velha e no interior", afirmou.

Ainda bem, porque tanto talento assim precisa ser valorizado e mostrado ao mundo. Por esse motivo, Carminha não poderia deixar de ser um dos orgulhos do bairro.



LIÇÃO RÁPIDA. Maria do Carmo Barbosa: "Em uma semana estava tecendo roupas. A professora ficou admirada." FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

MERCADO IMOBILIÁRIO

Casas	(aluguel/média)
Quarto e sala	Não há demanda
2 quartos	Não há demanda
3 quartos	R\$ 300,00 a R\$ 350,00
4 quartos	R\$ 400,00 a R\$ 450,00
Apartamentos	
(aluguel/média)	
Quarto e sala	R\$ 150,00 a R\$ 180,00
2 quartos	R\$ 200,00 a R\$ 250,00
3 quartos	R\$ 300,00 a R\$ 350,00
4 quartos	R\$ 400,00 a R\$ 450,00
Salas	R\$ 150,00 a R\$ 250,00
Lojas	R\$ 250,00 a 400,00
Casas	(vendas/média)
Quarto e sala	Não há demanda
2 quartos	Não há demanda
3 quartos	R\$ 70 mil a 120 mil
4 quartos	A partir de R\$ 120 mil
Apartamentos	
(vendas/média)	
Quarto e sala	R\$ 15 mil a R\$ 20 mil mil
2 quartos	De R\$ 25 mil a R\$ 30 mil
3 quartos	R\$ 40 mil a R\$ 45 mil
4 quartos	R\$ 50 mil a R\$ 60 mil
Lojas	R\$ 10 mil a R\$ 15 mil
Salas	A partir R\$ 10 mil
Terreno	(venda/média)
Metro quadrado	R\$ 107,00

Fonte: José Manoel da Silva, Creci: 3126. Tels.: 3340-0569 e 3369-5899.